

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2026**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 978781/2025/MIDR. NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, MANDU, CACHOEIRA DE CIMA, FARINHA E SEGREDO**. A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da participe do certame susograftado, a saber:

18 - I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa licitante, verifica-se que foram apresentadas as peças orçamentárias exigidas no edital, incluindo o orçamento consolidado e os orçamentos individuais das passagens molhadas.

Entretanto, ao proceder à conferência dos valores, constatou-se que **o somatório dos orçamentos individuais não corresponde exatamente ao valor apresentado no orçamento consolidado**, sendo identificada uma divergência no montante de **R\$ 0,04 (quatro centavos)**.

Tal inconsistência caracteriza erro material de cálculo, sendo, portanto, **de natureza sanável**. Contudo, ressalta-se que essa divergência repercute diretamente na **compatibilidade entre as peças que compõem a proposta**, ocasionando também inconsistência no **cronograma físico-financeiro**, que deve refletir fielmente o valor global do orçamento.

Dessa forma, **recomenda-se que a empresa proceda à correção da proposta apresentada**, promovendo o ajuste necessário no orçamento consolidado e no cronograma físico-financeiro, a fim de garantir a plena compatibilidade entre os documentos que compõem a proposta.

Nova Russas – Ceará, 16 de março de 2026.

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778